

## Câmara Municipal de Dracena

## <u>AUTÓGRAFO N.º 012 - DE 24 DE JANEIRO DE 2023</u>

Encaminha Projeto de Lei n.º 009, de 20/01/2023, que Altera o inciso IV do artigo 1º da Lei 2983, de 27/08/2001 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica alterado o inciso IV do artigo 1°, da Lei 2983 de 28 de agosto de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - .....

I - ...

II - ....

III - ....

IV — Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Maria Olympia Carlos Bocca (Dona ZIZI)", localizada no Jardim Santa Clara".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 24 de janeiro de 2023.

Danilo Lexo/dos Santos

Presidente/

Edenilso da Silva Carvalho

1º Secretário

Claudinei Millan Pessoa Vice-Presidente

1 1/0/2

Maria Ap. S Gasques Mateus

2º Secretário

OBS.: AUTÓRÍA: Rodrigo C. Soares, subscrito pelos vereadores Célio A. Ferregutti, Claudinei M. Pessoa, Danilo L. Santos, Edenilso S. Carvalho, Julio C.M. Silva, Luis A. O. Cavalcante, Maria Ap. S. G. Mateus, Nilto S. Shimodo, Rodrigo R. Parra, Sidnei S. Contelli e Victor S. A. Palhares

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 3ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 23/01/2023